INTIMAÇÃO relativa à QUEIXA por DEPENDÊNCIA NOS TERMOS DA G.L. c. 119, § 39M	Registro Nº MI22A1272SJ	Comunidade de Massachusetts Tribunal de Primeira Instância Vara de Sucessões e Família
Willian Junior Silva Costa — Requerente Valdeci Carvalho Costa x Réu "Progenitor Um" Se Aplicável: Réu "Progenitor Dois"		Vara de Sucessões e Família de Middlesex

Para o Réu acima nomeado:

Ordena-se o seu comparecimento ao ***Middlesex Probate and Family Court*** [Tribunal de Sucessões e Família de Middlesex] para uma audiência relativa a esta Queixa por Dependência nos termos da G.L.c. 119 § 39M.

Informações sobre a audiência:

Moção

Data: **04/01/2023**

Horário: **08:15**

Local: **www.Zoomgov.com/my/mcsweeny**

No. para a Chamada de Audiência Virtual: 1 646 828 7666

ID da reunião: 161 5769 5526

Pela presente, você fica convocado e obrigado a entregar a:

Bruno D'Britto, Esq.

cujo endereço é:

New Hampshire Brazilian Council [Conselho Brasileiro de New Hampshire]

One Tara Blvd

Suite 200

Nashua, NH 03062

a sua resposta, se a houver, à queixa que lhe é apresentada, no prazo de **7 dias** após a notificação desta intimação, excluindo o dia da citação. Você também é obrigado a apresentar a sua resposta à queixa no escritório do Registro deste Tribunal **na** *Middlesex and Family Court*, quer antes da notificação ao requerente ou ao advogado do requerente, se representado por advogado, quer dentro de um prazo razoável a partir de então.

TESTEMUNHA, Hon. Maureen H Monks, Primeira Juíza deste Tribunal.

Data: 17 de novembro de 2022.

[ASSINATRA ILEGÍVEL]

Cadastro de Sucessões

INTIMAÇÃO relativa à QUEIXA por DEPENDÊNCIA NOS TERMOS DA G.L. c. 119, § 39M	Registro Nº MI22A1272SJ	Comunidade de Massachusetts Tribunal de Primeira Instância Vara de Sucessões e Família

ACEITAÇÃO DE CITAÇÃO

Eu, _____, o Réu acima nomeado aceito a intimação desta citação e recebi uma cópia da queixa.

Data: _____ _____
ASSINATURA DO RÉU

NOTARIZAÇÃO

_____ ss Data: _____

Então, apareceu pessoalmente o supracitado _____

que fez o juramento de que a aceitação anterior era seu gesto e ação livres.

Assinatura do Tabelião Público: _____

Nome em letra de forma: _____

Minha comissão expira em: _____

RETORNO DA CITAÇÃO

Certifico sob as penas de perjúrio que:

Eu entreguei uma cópia da intimação juntamente com uma cópia da queixa nesta ação ao réu nomeado da seguinte forma:

☐ entregando em mãos uma cópia da intimação e da queixa conforme ordenado.

☐ por correspondência ☐ certificado ☐ registrado ☐ pós-pago uma cópia da intimação e queixa conforme ordenado

☐ Outra forma: _____

Data da Citação: _____
(Data)

Assinado sob pena de perjúrio

Data: _____ _____

SUMMONS on COMPLAINT FOR DEPENDENCY PURSUANT TO G. L. c. 119, § 39M	Docket No. MI22A1272SJ	Commonwealth of Massachusetts The Trial Court Probate and Family Court

Willian Junior Silva Costa , Plaintiff

v.

Valdeci Carvalho Costa , Defendant "Parent One"

If applicable:

, Defendant "Parent Two"

Middlesex Probate and Family Court

To the above named Defendant:

You are ordered to appear at the **Middlesex Probate and Family Court** for a hearing on this Complaint for Dependency Pursuant to G. L. c. 119, § 39M.

Information about the hearing:

Motion

Date: **01/04/2023**

Time: **08:15 AM**

Place: **Www.Zoomgov.com/my/mcsweeny**

Virtual Hearing call in: 1 646 828 7666

Meeting ID: 161 5769 5526

,

You are hereby summoned and required to serve upon:

Bruno D'Britto, Esq.

whose address is:

New Hampshire Brazilian Council

One Tara Blvd

Suite 200

Nashua, NH 03062

your answer, if any, to the complaint for which is herewith served upon you, within **7 days** after service of this summons upon you, exclusive of the day of service. You are also required to file your answer to the complaint in the office of the Register of this Court at **Middlesex Probate and Family Court**, either before service upon plaintiff or plaintiff's attorney, if represented by counsel, or within a reasonable time thereafter.

WITNESS, Hon. Maureen H Monks, First Justice of this Court.

Date: November 17, 2022

Register of Probate

SUMMONS on COMPLAINT FOR DEPENDENCY PURSUANT TO G. L. c. 119, § 39M	Docket No. MI22A1272SJ	Commonwealth of Massachusetts The Trial Court Probate and Family Court

ACCEPTANCE OF SERVICE

I, _____, the above named Defendant hereby accepts service of this summons and have received a copy of the complaint.

Date: _____ _____
SIGNATURE OF DEFENDANT

NOTARIZATION

_____ ss Date: _____

Then personally appeared the above named _____

who made oath that the foregoing acceptance was his free act and deed.

Signature of Notary Public: _____

Print Name: _____

My Commission Expires: _____

RETURN OF SERVICE

I hereby certify under the penalties of perjury that:

I served a copy of the within summons together with a copy of the complaint in this action upon the within named defendant by:

☐ serving in hand a copy of the summons and complaint as ordered.

☐ mailing by ☐ certified ☐ registered ☐ postpaid a copy of the summons and complaint as ordered.

☐ other: _____

Date of Service: _____
(date)

Signed under the penalties of perjury

Date: _____ _____

D. F. INCORPORADORA E IMOBILIARIA S.A. Inscrito no CNPJ N° 26.591.560/0001-51, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT – SAMA a Licença de Operação (LO) do Prolongamento de vias urbanas Avenida São João Bosco e Avenida Dona Bibiana, localizado no Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

D4Sign 6a80b007-a0d2-4da0-9b40-19711c0c7fd5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04,** o requerimento datado de 06/10/2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCIO FRANCISCO ITACARAMBY** com **CPF sob nº 820.898.681-04** e Sra. **CLAUDINEIA DE ALMEIDA SANTOS ITACARA** com **CPF sob nº 531.880.201-04** nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **MARCIO FRANCISCO ITACARAMBY e CLAUDINEIA DE ALMEIDA SANTOS ITACARA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855550734004, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 10871 deste RGI.** Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R$ 4.926,79 (quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) até 11/10/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo as **NOTIFICAÇÕES** das Senhores, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deveram efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam a Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 11 de outubro 2022.
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Dados: 2022.11.17 12:41:13 -04'00'

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BVA 6122 R$39,80
Cod. Ato(s): 50 160637
Cod. Cartório: 139 10871
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Av. Porto Alegre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771

Sindicato Rural

SINDICATO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2023/2025, realizada no dia 24 de Novembro de 2022 , foi eleita a chapa , **AGRO SEMPRE A FRENTE** composta pelos seguintes membros: MARCOS ROBERTO BRAVIN - Presidente, FABIO BUSANELLO - Vice-presidente, MARLENE VERONA - 1°Tesoureiro, EDUARDO LUIZ DEITOS - 2° Tesoureiro, PAULO HENRIQUE QUAINE- 1° SECRETÁRIO, ALTAIR BRAVIN- 2° Secretário; DIRETORES: JOSÉ OTAVIANO RIBEIRO NARDES, FERNANDO CADORE, ERNESTO VASQUES JÚNIOR, OMAR JOSÉ CALEGARO, CANISIO FROELICH, LUCIANO IVAN ED BONA; CONSELHO FISCAL – Membros Efetivos: JAKSON FURLAN, LEONARDO POSSAN LETRARI, LAURA BATTISTI NARDES; Conselho Fiscal - Membros Suplentes: IGOR FONTENELLE ED ALCANTARA, RAFAEL ANTONIO ZANIN, MARCIANO FERRARI; MEMBROS PERMANENTES DAS COMISSÕES: NEREUCARLOS PARMEGIANI, JULIANA BARBOSA, OLDEMAR VICENTE RADIN, ALCEBI JOÃO SOLDERA, RONALDO LUIZ VERDELIO, CARLOS ALBERTO POLATTO;

Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 07 de abril de 2023

Primavera do Leste/MT, 24 de novembro de 2022

Presidente da Comissão Eleitoral
SERGIO LUIZ FAVA

ERRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.714.627/0001-53, com sede na Av. Cuiabá, 2.840, em Primavera do Leste/MT, por meio de sua síndica Julinere Goulart Bentos, vem retificar o edital da assembleia geral ordinária que seria realizada no dia 24/11/2022, para dele fazer constar a alteração que se segue:

Onde se lê na pauta:

"O **CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.714.627/0001-53, com sede na Av. Cuiabá, 2.840, em Primavera do Leste/MT, por meio de sua síndica Julinere Goulart Bentos, nos termos do art. 26, c/c, art. 29, § 1º, da Convenção de Condomínio, **CONVOCA** todos os condôminos para a **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no espaço gourmet do Condomínio Cidade Jardim, no dia 24/11/2022, às 18h00min, em primeira convocação com a presença mínima dos condôminos que representem, no mínimo, a metade total dos votos do condomínio, e às 19h00min, em segunda convocação**, com qualquer número de participantes, nos termos do parágrafo único, art. 28, c/c, art. 30, caput, da Convenção, para tratar acerca da presente ordem do dia:"

Leia-se:

"O **CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.714.627/0001-53, com sede na Av. Cuiabá, 2.840, em Primavera do Leste/MT, por meio de sua síndica Julinere Goulart Bentos, nos termos do art. 26, c/c, art. 29, § 1º, da Convenção de Condomínio, **CONVOCA** todos os condôminos para a **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no espaço gourmet do Condomínio Cidade Jardim, no dia 01/12/2022, às 18h00min, em primeira convocação com a presença mínima dos condôminos que representem, no mínimo, a metade total dos votos do condomínio, e às 19h00min, em segunda convocação**, com qualquer número de participantes, nos termos do parágrafo único, art. 28, c/c, art. 30, caput, da Convenção, para tratar acerca da presente ordem do dia:"

Primavera do Leste-MT, 31 de novembro de 2022.

CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM
Julinere Goulart Bentos
Síndica

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.563.270/0001-02,** o requerimento datado de 16/11/2022, solicitando a intimação por Edital da empresa **LOBO BRAVO COMERCIO DE CEREAIS LTDA** inscrito no **CNPJ sob nº 04.867.985/0001-08,** e dos Srs. **VALDIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO,** inscrito no **CPF sob nº 326.766.549-34,** e **ISABELLA VIOLANDO LOPES,** inscrita no **CPF sob nº 035.242.161-45,** e nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Oficial Registrador, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **LOBO BRAVO COMERCIO DE CEREAIS LTDA, VALDIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO, E ISABELLA VIOLANDO LOPES INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar a parcela em atraso referente a Cédula de Crédito Bancária nº 644129/0, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 25.239 deste RGI.** Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R$ 3.796.644,08 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) até 16/11/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo as **NOTIFICAÇÕES** das Senhores, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deveram efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam a Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - Primacredi, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 16 de novembro 2022.
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Dados: 2022.11.21 12:38:19 -04'00'

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BVA 6498 R$39,80
Cod. Ato(s): 50 161713
Cod. Cartório: 139 25239
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Av. Porto Alegre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771

D4Sign 6a80b007-a0d2-4da0-9b40-19711c0c7fd5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.563.270/0001-02,** o requerimento datado de 16/11/2022, solicitando a intimação por Edital da empresa **LOBO BRAVO COMERCIO DE CEREAIS LTDA** inscrito no **CNPJ sob nº 04.867.985/0001-08,** e dos Srs. **VALDIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO,** inscrito no **CPF sob nº 326.766.549-34,** e **ISABELLA VIOLANDO LOPES,** inscrita no **CPF sob nº 035.242.161-45,** e nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Oficial Registrador, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **LOBO BRAVO COMERCIO DE CEREAIS LTDA, VALDIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO, E ISABELLA VIOLANDO LOPES INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar a parcela em atraso referente a Cédula de Crédito Bancária nº 644129/0, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 25.239 deste RGI.** Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R$ 3.796.644,08 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) até 16/11/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo as **NOTIFICAÇÕES** das Senhores, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deveram efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam a Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - Primacredi, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 16 de novembro 2022.
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Dados: 2022.11.21 12:38:19 -04'00'
Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora
Av. Porto Alegre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771

Página 1 de 1

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BVA 6498 R$39,80
Cod. Ato(s): 50 161713
Cod. Cartório: 139 25239
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o requerimento datado de 23/09/2022, solicitando a intimação por Edital do Sra. **JOSIANA BORGES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 026.913.671-18**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Oficial Registrador, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado da Intimada, **JOSIANA BORGES DA SILVA**, e a mesma não mora no endereço informado, os vizinhos não conhecem ninguém com este nome. Fica então, a presente Notificação, sem cumprimento, pelo motivo de a devedora estar em lugar incerto e não sabido, **FICA A MESMA**, **JOSIANA BORGES DA SILVA, INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme Contrato de Financiamento Imobiliário nº **855552500599**, firmado em 20/03/2013, registrado sob o nº **R-002, na matrícula nº 7.683, deste RGI. Referente ao Lote 32, da Quadra 16 do Loteamento Jardim América**, com saldo de devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte**: R$ 6.244,60 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), posicionado em 11/11/2022,** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Brasília nº 1.040 – Centro**, nesta cidade de Campo Verde-MT, das 08:00 às 11:00 ou das 12:30 ás 16:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da **terceira publicação**. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – Caixa Econômica Federal – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – Banco Bradesco S.A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu **OSVALDO FERNADES**, Oficial Registrador do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT, que fiz digitar e assino afinal.

Campo Verde-MT, 11/11/2022.

OSVALDO FERNANDES – OFICIAL DO RGI – 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o requerimento datado de 18/08/2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **DANIEL FERNANDES PEREIRA, inscrito no CPF sob nº046.893,671-83, e, SUENIA SILVA DE FREITAS FERNANDES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº019016031-48**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Oficial Registrador, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado dos Intimados, **DANIEL FERNADES PEREIRA, e, SUENIA SILVA DE FREITAS FERNANDES PEREIRA**, que, estive no endereço mencionado, Rua Jose Ovídio de Miranda, Nº 3151, Lt 24, Qd 04, Jardim América as 14:50 horas, do dia 21/05/2022, nos mesmos dias estive também, no endereço, Rua Rio Branco Nº 400, na tentativa de encontrar, DANIEL FERNADES PEREIRA, e, SUENIA SILVA DE FREITAS FERNANDES PEREIRA, e não encontrei, fiz mais duas tentativas sendo elas nos dias,11/06/2022 e 28/06/2022 e não obtive êxito, em realizara INTIMAÇÃO DE DANIEL FERNADES PEREIRA, e SUENIA SILVA DE FREITAS FERNANDES PEREIRA o inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844.442.211.219**, firmado em **20/01/2020**, registrado sob o nº **R-006, na matrícula nº7326, deste RGI. Referente ao Lote 24, da Quadra 04 Jardim América**, com saldo de devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte**: R$ 8.508,22(oito mil, quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos), posicionado em 11/11/2022,** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Brasília nº 1.040 – Centro**, nesta cidade de Campo Verde-MT, das 08:00 às 11:00 ou das 12:30 ás 16:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da **terceira publicação**. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – Caixa Econômica Federal – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – Banco Bradesco S.A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu **OSVALDO FERNADES**, Oficial Registrador do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT, que fiz digitar e assino afinal.

Campo Verde-MT, 20/09/2022.

OSVALDO FERNANDES – OFICIAL DO RGI – 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o requerimento datado de 08/11/2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **SIDINEI DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 018.135.699-67, e, JULIANE DAVID DUZANOSKI PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 971.239.941-91**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Oficial Registrador, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado dos Intimados, **SIDINEI DE SOUZA PEREIRA, e, JULIANE DAVID DUZANOSKI PEREIRA**, e não os encontrei, fiz mais duas tentativas sendo elas nos dias,10/09/2022 e 17/09/2022, e não obtive êxito. Certifico também, que deixei de efetuar a diligência, por motivo de não localizei os **INTIMADOS**, no endereço mencionado da referida INTIMAÇÃO, **FICA OS MESMOS**, **SIDINEI DE SOUZA PEREIRA, e, JULIANE DAVID DUZANOSKI PEREIRA, INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme Contrato de Financiamento Imobiliário nº **144440294114**, firmado em 31/05/2013, registrado sob o nº **R-003, na matrícula nº 6.809, deste RGI. Referente ao Lote 34-D, da Quadra M, do Loteamento Jardim Campo Verde II**, com saldo de devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte**: R$ 164.385,55 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), posicionado em 11/11/2022,** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Brasília nº 1.040 – Centro**, nesta cidade de Campo Verde-MT, das 08:00 às 11:00 ou das 12:30 ás 16:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da **terceira publicação**. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – Caixa Econômica Federal – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – Banco Bradesco S.A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu **OSVALDO FERNADES**, Oficial Registrador do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT, que fiz digitar e assino afinal.

Campo Verde-MT, 11/11/2022.

OSVALDO FERNANDES – OFICIAL DO RGI – 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

D4Sign 6a80b007-a0d2-4da0-9b40-19711c0c7fd5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal 06-12-2022 - D pdf

Código do documento 6a80b007-a0d2-4da0-9b40-19711c0c7fd5

Assinaturas

Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

06 Dec 2022, 10:50:48
Documento 6a80b007-a0d2-4da0-9b40-19711c0c7fd5 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-06T10:50:48-03:00

06 Dec 2022, 10:53:01
Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email: redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-06T10:53:01-03:00

06 Dec 2022, 10:53:11
ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email: redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200-11-13-17.primatectelecom.com.br porta: 56568) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2022-12-06T10:53:11-03:00

Hash do documento original
(SHA256):1f5ce7954586efccc8a7fd9eff73bb1b1d8358407566325d927b17e3437911e7
(SHA512):e56441562cd61194686ce87cce3d173cc329ca5439d0a2db233783cae399af6d88af726b2dc9aa8c3a892949d0f78d9de718b4f17a554c6c236d152782023c38

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign